



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 46

18 de novembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 05
Atos da Prefeitura Universitária - PRECAM	Página 06
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 06
Atos da Central de Empresas Juniores - CEJ	Página 06
Total de Páginas:	
06	

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 675, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Processo SEI nº 23109.013607/2022-61, considerando a Resolução CONC-ICSA nº 52/2022, RESOLVE: Nomear o servidor HARRISON BACHION CERIBELI, matrícula SIAPE nº 2.094.559, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 12 de dezembro de 2022 a 11 de dezembro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor(a) do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, em exercício no Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-03. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 676, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Processo SEI nº 23109.013607/2022-61, considerando a Resolução CONC-ICSA nº 52/2022, RESOLVE: Nomear a servidora CRISTIANE MARCIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.578.362, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 12 de dezembro de 2022 a 11 de dezembro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, em exercício no Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 46

18 de novembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 677, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, que efetue o desligamento dos discentes relacionados a seguir, referentes ao primeiro semestre letivo de 2022. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2021.10751	Desligamento por reprovação com conceito F no exame de qualificação (disciplina SEA502 - Seminários II)
2021.10757	Desligamento por reprovação no exame de qualificação (disciplina SEA502 - Seminários II)

Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 678, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho DCG nº 0422601, RESOLVE: Designar a servidora LILIAN APARECIDA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1.667.412, para substituir a servidora DEBORA WALTER DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.667.377, na função de Diretor(a) da Corregedoria Geral, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 28 de novembro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 679, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.014723/2022-05, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor BREYNNER RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.354.912, lotado no Departamento de Gestão Pública/CEAD, para participar, a convite e com apresentação de trabalho, da VI Conferência RELAC - Rede Latinoamericana e Caribenha de Avaliação de Políticas Públicas, na cidade de Quito/Equador, no período de 14 a 24 de novembro de 2022, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 680, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.014609/2022-77, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora OTÁVIA MARTINS SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2.713.255, lotada no Departamento de Engenharia de Minas/EM, para participar como membro da banca de defesa de doutorado na Université de Lorraine, na cidade de Nancy/França, no período de 20 a 27 de novembro de 2022, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 681, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PJU/REITORIA-UFOP Nº 411/2022, de 09 de novembro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora CARLA DE OLIVEIRA MOLNAR, matrícula SIAPE nº 1.553.662, ocupante do cargo de Procurador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 11 de novembro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Substituto(a) Eventual do(a) Procurador(a) Geral da UFOP, em exercício na Procuradoria Jurídica, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 2 de 6



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 46

18 de novembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 682, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando Resolução DEDIR nº 655/2022, considerando o Despacho EDTM nº 0425746, RESOLVE: Convalidar os atos praticados pelo servidor AMAURI CESAR ALVES, matrícula SIAPE nº 1.893.6702, na função de Chefe do Departamento de Direito no dia 11 de novembro de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 683, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a Resolução DEDIR nº 655/2022, considerando o Despacho EDTM nº 0425746, RESOLVE: Nomear a servidora BEATRIZ SCHETTINI, matrícula SIAPE nº 3.446.971, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 12 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Direito, em exercício no Departamento de Direito, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 684, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a Resolução DEDIR nº 655/2022, considerando o Despacho EDTM nº 0425746, RESOLVE: Designar o servidor FELIPE COMARELA MILANEZ, matrícula SIAPE nº 2.518.132, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 13 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Direito, em exercício no Departamento de Direito, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 685, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a Resolução CUNI 2.304; considerando o Estatuto e o Regimento Interno da UFOP; considerando a necessidade de padronização do cadastro de funções não remuneradas em sistemas utilizados pela Universidade Federal de Ouro Preto; RESOLVE: Art. 1º Regulamentar o cadastro de funções não remuneradas no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Art. 2º Fica instituído no âmbito da UFOP o símbolo Função Não Remunerada (FNR) a ser atribuído à função não remunerada exercida por servidor nomeado para o exercício de atividades específicas de setor pertencente à estrutura organizacional vigente da UFOP (organograma). Art. 3º A Reitoria emitirá portarias de nomeação de titulares de funções não remuneradas referidas no Art. 2º observando, no que couber, os mesmos critérios para nomeação de titulares de funções remuneradas, inclusive no que diz respeito à impossibilidade de acúmulo de função por um mesmo servidor na qualidade de titular de função. §1º No texto das portarias referidas no caput, indicar-se-á o símbolo Função Não Remunerada (FNR). Art. 4º Somente as funções não remuneradas referidas no Art. 2º desta portaria deverão ser cadastradas no Minha UFOP. §1º O símbolo Função Não Remunerada (FNR) deverá ser atribuído às funções referidas no caput, quando do cadastro destas no Minha UFOP. Art. 5º Os titulares de funções cadastradas com o símbolo SS no Minha UFOP até a data de publicação desta portaria deverão ser exonerados e, havendo necessidade, renomeados, após análise de cada caso, considerando-se o disposto nos artigos anteriores. Art. 6º Os casos omissos deverão ser analisados pela Reitoria e/ou pela PROGEP, a depender do caso. Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 686, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO COSI/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 8807/2022, de 04 de novembro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora HELEN DE CASSIA SOUSA DA COSTA LIMA, matrícula SIAPE nº 2.058.972, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 4 de novembro de 2022 a 3 de março de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a) de

Página 3 de 6



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 46

18 de novembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Curso de Sistemas de Informação, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 687, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.015084/2022-97, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora DULCE MARIA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.203.854, lotada no Departamento de Gestão Pública/CEAD, para participar da CONFERÊNCIA DAS PARTES (COP 27) como integrante da delegação brasileira de observadores negros das sessões da Convenção e realização de atividade acadêmica com pesquisadores internacionais, na cidade de Sharm el-Sheikh/Egito, no período de 11 a 21 de novembro de 2022, com ônus limitado para a UFOP e com ônus para as Instituições de Referência Negra PEREGUM e Uma gota no Oceano. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 688, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 620, de 11 de outubro de 2022. Onde se lê: "Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil...", leia-se: "Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 689, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

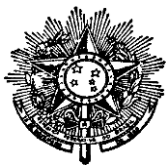
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROFSAUDE/EMED/REITORIA-UFOP Nº 132/2022, de 11 de novembro de 2021, RESOLVE: Reconduzir a servidora ADRIANA MARIA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1.171.031, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 24 de julho de 2022 a 7 de janeiro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a) do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família, em exercício na Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 690, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 130/2022, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 8 de novembro de 2022, a servidora LIVIA ECHTERNACHT ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1.030.700, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, nomeada pela Portaria Reitoria nº 201/2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 691, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 130/2022, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE: Designar o servidor EDMILSON VIRIATO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.057.795, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 9 de novembro de 2022 a 1 de abril de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, em exercício no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 46

18 de novembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 692, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.014547/2022-01 e 23109.014661/2022-23, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria Reitoria Nº 660, de 27 de outubro de 2022, com sede no GRUPAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nºs 23109.014547/2022-01 e 23109.014661/2022-23, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - A comissão passa a ter a seguinte composição: RENATA ADRIELLE LIMA VIEIRA, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.220.645; RAFAEL LUCAS MACHADO PINTO, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.909.324; EDUARDO ANDREWS DUARTE SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.318.507; YURI VIANA NERY DE SIQUEIRA, Assistente em Administração, 3.070.929 e NAYARA GONÇALVES LEIJOTO, discente, matrícula UFOP nº 2022.10093, com presidência do primeiro. Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 693, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CGAB/REITORIA-UFOP Nº 416/2022, de 16 de novembro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora LETICIA GOMES ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.156.962, para substituir o servidor ELIDO BONOMO, matrícula SIAPE nº 0.418.725, na função de Chefe de Gabinete, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 5 a 7 de dezembro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1868, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho Substituição ICESA 0425512 e Memorando de Substituição COADM/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 410/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) RAONI DE OLIVEIRA INACIO, matrícula SIAPE nº 1.060.666, para substituir FABIO VIANA DE MOURA, matrícula SIAPE nº 2.915.621, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/11/2022 a 22/11/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1869, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO DECEA/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 9003/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CRISTIANO SANTOS BENJAMIN, matrícula SIAPE nº 3.105.887, para substituir MARCOS GOULART LIMA, matrícula SIAPE nº 1.699.406, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 07/11/2022 a 21/11/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1871, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.015374/2022-31; RESOLVE: Conceder a SERGIO LORENCINE PEREIRA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 3.315.364, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 46

18 de novembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Qualificação a partir de 10/11/2022, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Prefeitura Universitária - PRECAM

PORTARIA PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 001/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A Prefeita Universitária da UFOP, Sandra Maria Antunes Nogueira, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Reitoria nº 260, de 02 de junho de 2021, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Adilson da Silva Martins/CFIS, Ivana Costa de Amorim e Ivana Perucci Esteves dos Santos/CPINFRA, para comporem a Comissão de Capacitação e Qualificação, no âmbito da Prefeitura Universitária da UFOP. Art. 2º Estabelecer que as atribuições da Comissão serão: I - Indicar e solicitar ao Prefeito Universitário recursos financeiros e materiais para a execução qualificações/capacitações requeridas; II - Solicitar os afastamentos/suspensões das atividades dos servidores, nos períodos em que as qualificações/capacitações ocorrerem; III - Continuar os trabalhos de levantamento e informação ao Prefeito Universitário e CDP/PROGEP sobre as necessidades e possibilidades de qualificações/capacitações apontadas pelos servidores lotados no Setor. Art. 3º Estabelecer o prazo de 01 (um) ano para vigência desta Portaria. Sandra Maria Antunes Nogueira, PREFEITO(A) UNIVERSITÁRIO(A).

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 17/11/2022. Processo nº 23109.012035/2022-01. PERMITENTE: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. PERMISSONÁRIO: Bruno Almeida Guimarães, SIAPE 2.XXX.024. Evento: "O Romantismo na Filosofia e na Literatura: o legado do Primeiro Romantismo Alemão", entre os dias 16 e 18/11/2022. Espaço(s): Auditório São João Del Rei - A, Salão Tiradentes - Salas A, B e C e Espaço Sabará. Modalidade: evento institucional. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: não oneroso. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Atos da Central de Empresas Júniores - CEJ

RESOLUÇÃO CEJ Nº 133, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Renova o reconhecimento da Empresa Júnior REVER, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Giácomo Patrocínio Figueredo. A Coordenadora da Central de Empresas Júniores, Cristiane Márcia dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 595, de 30 de setembro de 2022, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo 23109.004708/2022-41 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 12/11/2022, o reconhecimento da Rever - Empresa Júnior de Revisão e Tradução de Textos como Empresa Júnior da UFOP vinculada aos cursos de licenciatura em Letras Inglês, licenciatura em Letras Português, bacharelado em Letras Tradução, bacharelado em Letras Estudos Literários, tendo como orientador o Professor Giácomo Patrocínio Figueredo, SIAPE 2.800.536. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2023. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 16 de novembro de 2022 Cristiane Marcia dos Santos, COORDENADOR(A) DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

**** Fim da Publicação ****